



EDITAL Nº 001/2015 - SMECE

Dispõe sobre a abertura de inscrições para Concessão de Bolsas de Estudo de acordo com a Lei nº 1.064 / 99.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, publica o presente Edital para Concessão de Bolsas de Estudos, de acordo com a Lei nº 1.064/99 de 06/05/1999.

I – CONDIÇÕES DO SOLICITANTE

- a) Estar devidamente matriculado e freqüentando o seu primeiro Curso de Graduação, em instituições de Ensino Superior.
- b) Deverá ter sede eleitoral no município de Rio das Antas;
- c) O candidato ou seus pais deverão residir no município de Rio das Antas;
- d) Não poderá receber auxílio financeiro para custeio de mensalidade de nenhuma outra fonte, inclusive bolsa de pesquisa ou crédito educativo;
- e) Preencher e entregar o formulário de inscrição e documentação solicitada, no prazo e locais definidos neste edital;

II – DOS PROCEDIMENTOS

- a) O interessado deverá retirar o formulário de inscrição na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sita na Rua do Comércio, nº 947 (piso superior da rodoviária), no período de **27/04/2015 a 29/04/2015**, em horário comercial.
 - b) O interessado deverá entregar o formulário de inscrição devidamente preenchido e com a documentação solicitada, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes impreterivelmente até às 17h00 do dia **06/05/2015**.
- Obs: Para continuar recebendo o benefício no semestre seguinte o acadêmico não poderá ter reprovação.**

III – DA DOCUMENTAÇÃO

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título Eleitoral;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de matrícula;
- e) Declaração de que não é beneficiário de qualquer auxílio financeiro para custear despesas com seus estudos.

IV – DA ANÁLISE

- a) Compete ao Conselho Municipal de Educação, em reunião específica para tal fim, aprovar os percentuais, dentro do previsto em lei, a serem concedidos para cada solicitante que tenha seu pedido deferido.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O candidato que apresentar documentos falsos, ficará sujeito às penalidades previstas em Lei.

b) A falta de qualquer documento ou informação solicitada, implicará na exclusão imediata do processo de seleção, sem direito a recursos.

c) Não serão aceitos, sob qualquer alegação, formulários e documentação entregues após data e horário previstos neste Edital.

d) Os beneficiários que tiverem seus pedidos deferidos, farão jus a Bolsa de Estudo, para o 1º Semestre de 2015, sendo que o valor será repassado diretamente ao acadêmico que deverá possuir uma conta corrente ou poupança em seu nome.

e) **O BENEFICIÁRIO OBRIGA-SE A APRESENTAR O COMPROVANTE QUITADO, ATÉ O DIA 15 DE CADA MÊS, PARA TER DIREITO AO BENEFÍCIO.**

f) Perderá o benefício o estudante que reprovar em uma ou mais disciplinas.

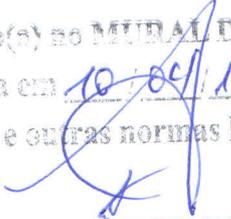
g) O beneficiário **DEVERÁ APRESENTAR O HISTÓRICO ESCOLAR** ao final de cada semestre.

h) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo conselho Municipal de Educação, de acordo com as leis pertinentes a cada caso.

Rio das Antas, 07 de abril de 2015.


Alcir José Bodanese
Prefeito Municipal

Publicado(a) no **MURAL DO ÁTRIO DA**
Prefeitura em 10/04/15, de acordo
a L.O.M. e outras normas legais em vigor.



Ass. do(a) Responsável

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS
1º SEMESTRE/2015

- Preencher corretamente todos os campos do formulário com letra de IMPRENSA e assinar.
- Anexar os seguintes documentos:
 - Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título Eleitoral;
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante de matrícula;
 - Declaração de que não é beneficiário de Bolsa de Estudo.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Instituição:		Curso:
Fase:	Valor Mensalidade:	
Nome:		RG
CPF.:	Data Nascimento ___/___/___	
Endereço-Rua:		Município:
Telefone:	Fone p/ recado:	
Profissão:	Atualmente está trabalhando () sim () não	
Local de trabalho		Fone:
Endereço:		Município:
Cargo ou Função:		Proventos Mensais:RS
Possui Outras fontes de renda?		Valor:RS
Estado Civil:		Nº de Filhos:
Possui outro Curso Superior:() sim () não		
Recebe algum benefício para custear sua mensalidade? () sim () não		

